



LEI MUNICIPAL Nº.: 686/2012, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Denomina o nome da Escola Municipal do Assentamento Bom Jesus e dá outras providências.

Eu, Elson Batista da Trindade, Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Faço saber, que a Câmara Municipal de Pedro Avelino, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu com esteio no Art. 38, inciso XII da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome da Escola Municipal do Assentamento Bom Jesus do Município de Pedro Avelino – RN.

Art. 2º - O órgão citado no artigo primeiro desta lei receberá o seguinte nome: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSA MARIA CÂMARA.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Elson Batista de Trindade
Prefeito Municipal